

# Culpados devem sofrer confisco

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado José Dutra (PMDB/AM), defende que o Poder Judiciário condene à prisão os que praticaram crime contra a administração. Ele é favorável também ao confisco dos bens dos culpados para que o dinheiro volte ao poder público.

## É difícil julgar um colega?

É uma missão amarga, difícil e cruel. Mas ao mesmo tempo, é obrigação de qualquer homem público julgar e condenar aqueles que cometem erros, falhas e crimes. E colocando na balança o convívio diário com o colega e a obrigação de fazer Justiça, deve-se pender para o lado da Justiça. Se, efetivamente, ficar comprovada a culpa, não tenho dúvida alguma de que decidiremos pela cassação, para que possamos fazer a limpeza do Congresso.

É um fato inédito na Casa um julgamento por "atacado", com esse número de acusados em um só processo?

Nunca houve um caso desse porte e de projeção nacional como este. E nunca pensei que pudéssemos chegar a esse estágio. E como é um caso ímpar no parlamento brasileiro, teremos que tratá-lo rigorosamente de acordo com as determinações regimentais para que fique constatado que os acusados feriram efetivamente o decoro e puni-los. Mas não podemos ficar só nisso. É fundamental, para nos livrarmos dessa mácula de corrupção e bandalheira e da desconfiança que se lançou sobre o Congresso, que o Poder Judiciário leve à prisão os que praticaram crime contra a administração pública. Sou favorável também ao confisco dos bens dos culpados para que o dinheiro volte do Poder Público.

O sr. tem todo o poder de decisão?

O presidente da CCJ e os relatores. Podemos deferir ou indeferir, dependendo da situação.

E dessa decisão de vocês vai depender o andamento do processo?

Claro.

A CCJ pode propor pena graduada, nesses casos que serão julgados?

Há essa possibilidade. O artigo 244, do Regimento, estabelece três tipos de pena: advertência, suspensão e perda de mandato.

O sr. acha que o tempo dado à defesa é pouco, como alegam os acusados?

Não. Quem quiser mesmo se defender já deveria estar com a defesa pronta, antes mesmo de ser notificado. Afinal, a denúncia é pública e foi anunciada há mais de uma semana. Além disso, todos os documentos ficaram à disposição dos acusados durante a CPI. Na ponta do lápis, eles estão mesmo com 22 dias para se defender até o prazo final de cinco sessões ordinárias, que se expira às 18h do dia 9 de fevereiro.

O sr. já está recebendo pressões?

Não recebi agora, como não re-



Dutra: é um caso ímpar no Congresso

cebi no caso do PSD e espero não receber nenhuma pressão. Acho que nem será formulada, mas se ocorrer, será rechaçada. Sou considerado um homem justo, mas enérgico. Vou receber aqui a todos, tratá-los com urbanidade, mas não me tirarão da rota que tracei.

Houve ou há algum acordo com os acusados? Um dos advogados informou, na quinta-feira, que estava fazendo um acordo com a Mesa. Essa não é uma forma de pressão? Como a CCJ vai se precaver?

Não houve qualquer acordo. O advogado propôs, mas foi rechaçado pelo presidente Inocêncio Oliveira, até porque não tinha condições de fazer esse acordo, como eu também não teria. Estamos amarrados pelo Regimento Interno. O que ocorreu na verdade é que a falta de quórum impediu que votássemos a resolução que retoma as sessões ordinárias da Câmara de segunda a sexta-feira. Adiamos a decisão para a próxima terça-feira e já na quarta os acusados serão notificados.

A Mesa então falhou ao não ter-se apercebido que desde a instalação do Congresso Revisor as sessões ordinárias passaram a ser semanais?

Há tantas coisas em cima do Congresso, que algumas escapam. O que posso dizer é que detectei na segunda-feira à noite e, na terça, liguei para o presidente antes da reunião da Mesa advertindo sobre esse detalhe.

Então foi por questão de pou-

cas horas que o processo não começa a caminhar pela regra de sessão ordinária a cada semana?

E. Perdemos uma semana, que representará 15 dias no cômputo geral. Mas o argumento de que a regra está sendo mudada não é verdadeira. O processo somente começa quando a representação é feita e isso só ocorrerá na terça-feira. Se esse pequeno engano não tivesse acontecido, antes do Carnaval teríamos o processo instruído.

A defesa terá acesso as peças de acusação?

Como o e-mail qualquer cartório, os documentos estarão à disposição, para consulta nos autos. Alguns não poderão ser retidos e terei um funcionário específico com a tarefa de atender os defensores e evitar possíveis sumiços.

O acusado poderá usar o artifício de não apresentar defesa para atrasar o processo?

Não é aconselhável, porque imediatamente nomearei um defensor dativo.

Como será tratado o caso do suplente Feres Nader (PTB/RJ)?

Normalmente como os demais. Para esse ser suplente, ele foi diplomado como tal e nós vamos cassar, se ficar comprovada sua culpa, o seu diploma de suplente para que ele não possa assumir na vaga de outro deputado. Além disso, como suplente ele já substitui seu titular, por acaso outro acusado, o deputado Fábio Rauhetti (PTB/RJ).

O sr. concorda que quem participou da CPI não pode atuar na CCJ?

Não. Quem julga é o plenário da Câmara. Em termos regimentais e legais não há nada que impeça a participação deles. Não vou tomar nenhuma decisão, porque não tenho fundamento legal para isso. A substituição é atribuição dos partidos. Os acusados ou os ainda investigados é que terão que ser substituídos.

Já teremos os nomes dos cassados no dia 9 de março?

Com toda a certeza, a sessão da CCJ que decidirá pelas punições ocorrerá no dia 9 para que a indicação chegue à Mesa da Câmara dia 10.